



**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0507/2017

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0005/2017

**PROCESSO**

Nº 0025/2017

“Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013”.


O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013, e, conseqüentemente, fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC – 1959/026/13, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas geridas pelo Executivo deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de maio de 2017.

  
**Flavio Batista de Souza**  
**Presidente**

Certifico e dou fê que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 077 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.  
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 